

EDITAL / PPGCONT Nº 03/2024

PROCESSO Nº 23106.030272/2024-37

Seleção de candidatos/as à bolsa de estudo pra curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - PPGCONT/UnB.**1. Finalidade**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo para bolsa de estudos na modalidade demanda Social CAPES, para os níveis de mestrado e de doutorado, em conformidade com as exigências do seu regulamento.

2. Público-alvo

2.1. Discentes regularmente matriculados no curso de mestrado ou de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

3. Produto

3.1. Mestrado: 05 (cinco) disponíveis alocadas ao PPG (bolsa de estudo).

3.2. Doutorado: 05 (cinco) disponíveis alocadas ao PPG (bolsa de estudo).

3.3 Os números de bolsas especificado nos item 3.1 e 3.2 deste Edital podem ser alterados a qualquer momento em razão de alterações nos números de quotas disponibilizadas ao PPGCONT/UnB.

4. Requisitos de condições

4.1. O/A candidato/a deverá conhecer aos critérios e requisitos para a concessão da bolsa, respeitando o disposto na Resolução nº 0044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 11/2020, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 02/2023, nas Portarias CAPES nº 034/2006 e nº 076/2010 e nos critérios aprovados pelo Colegiado do PPGCONT/UnB.

4.1.1. O número de vagas reservadas para população negra, indígena e quilombola será determinado nos termos da Resolução CEPE 44/2020 e do número total e vagas disposto nos itens 3.1. e 3.2. deste Edital.

4.1.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo critérios de atribuição estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do PPGCONT/UnB e dispostos no item 7.2 deste Edital.

4.2. Os/As candidatos/as a bolsas CAPES do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) e do Programa Demanda Social (DS) poderão acumular a bolsa de mestrado e doutorado com atividade remunerada ou outros rendimentos desde que se dediquem integralmente às atividades de pós-graduação no PPGCONT/UnB, em particular à realização do estágio de docência seguindo as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação.

4.3. Os/As candidatos/as a bolsas FAP-DF deverão ser residentes no Distrito Federal e não possuir vínculo de emprego de qualquer natureza, ou receber qualquer tipo de vencimento ou bolsa de outra instituição distrital, dedicando-se integralmente às atividades de pós-graduação no PPGCONT/UnB, em particular à realização do estágio de docência seguindo as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação.

5. Prazos para a execução do Edital

5.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Descrição
15 a 19/04/2024	Inscrições por email
22 a 26/04/2024	Análise pela Comissão de Seleção
27/04/2024	Resultado Provisório
29/04/2024	Pedidos de Reconsideração
01/05/2024	Resultado Final

6. Inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail da Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Contábeis: ppgcont@unb.br, no período indicado no cronograma (item 5.1 deste Edital), com assunto “PPGCONT – Edital Interno nº 03/2024 – Bolsa de Estudo”.

6.2. O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos, todos em formato digital (.pdf).

6.2.1. Carteira de identidade e CPF.

6.2.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

6.2.3. Histórico escolar.

6.2.4. Declaração de Dedicção Integral ao PPGCONT/UnB, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

6.2.5. Autodeclaração, conforme o caso e modelos em <https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/documentos-modelos-e-orientacoes>, de:

I - Pertencimento a Comunidade Indígena;

II - Pertencimento a Comunidade Quilombola;

III - Negro/a;

IV - Pessoa Com Deficiência/PcD;

V- Heteroidentificação.

6.3. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

7. Seleção

7.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas:

7.1.1. Avaliação da documentação para verificação de conformidade com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital – eliminatória.

7.1.2. Avaliação dos critérios de classificação em conformidade com o disposto no item 7.2

deste Edital – classificatória.

7.2. A classificação observará as Políticas de Ações Afirmativas da Universidade de Brasília e a classificação do candidato no processo seletivo ao Programa em sua respectiva turma.

7.2.1. Em caso de empate, a bolsa será concedida observando-se:

I - maior número de créditos integralizados;

II - maior tempo de permanência no curso, não podendo extrapolar o prazo máximo de permanência previsto nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação.

8. Disposições finais

8.1. O solicitante deverá conhecer este Edital antes de submeter sua solicitação.

8.2. Para concorrer ao presente Edital o solicitante deverá estar adimplente junto ao PPGCONT/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Seleção do PPGCONT/UnB.

8.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCONT/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO PPGCONT/UnB

Eu,, CPF, carteira de identidade, matrícula UnB, declaro dedicar-me integralmente às atividades de pós-graduação do curso de(mestrado/doutorado).... em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

....(local), ...(data)....

(assinatura)

(Identificação do candidato)



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Miranda Rodrigues, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACE**, em 15/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11087015** e o código CRC **F7C9CC25**.

Referência: Processo nº 23106.030272/2024-37

SEI nº 11087015